

PORTARIA Nº 017/2015/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no **Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.**

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
45521	2	Clara Maria Borges de Figueiredo	12-A
42657	2	Maria Aparecida de Amorim Fernandes	12-D

M P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
64399	2	Fabricia Oliveira de Marchi	9,34

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Marco Aurélio Bertulio Das Neves

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO